

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM

CONTRATO DE GESTÃO N°: 408/2024

OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 408/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E O CENTRO DE PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H PORTE III E UBS'S DA MICRORREGIÃO NORTE

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.908.219,25.

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:** a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

São José dos Campos,

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: ANDERSON FARIAS FERREIRA

Cargo: PREFEITO

CPF:172.889.898-60

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

SIPEX Documento assinado eletronicamente por: **GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO**,  
ASSINATURA ELETRÔNICA  CPF: **396.XXX.XXX-24**, Matricula: 533091, SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE,  
SECRETÁRIO(A), em 23/12/2025 as 12:45

SIPEX Documento assinado eletronicamente por: **RICARDO SIMAO**, CPF: **129.XXX.XXX-10**,  
ASSINATURA ELETRÔNICA  CHEFE DE CONTRATOS, Matrícula 482799/3, ORDENADOR , em 23/12/2025 as  
11:12

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

PREFBOOK Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FRANCISCO ROMANO**, CPF 125.XXX.X38-84, RG 18XXXXXX66,  
ASSINATURA ELETRÔNICA  Cargo Gerente Executivo, Telefone institucional: 1134691821 E-mail institucional: cejam@cejam.org.br, empresa  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM - 66.518.267/0001-83**, em 23/12/2025, às 17:33,  
conforme o Decreto 17.620/2017.

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

SIPEX Documento assinado eletronicamente por: **GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO**,  
ASSINATURA ELETRÔNICA  CPF: **396.XXX.XXX-24**, Matricula: 533091, SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE,  
SECRETÁRIO(A), em 23/12/2025 as 12:45

SIPEX Documento assinado eletronicamente por: **RICARDO SIMAO**, CPF: **129.XXX.XXX-10**,  
ASSINATURA ELETRÔNICA  CHEFE DE CONTRATOS, Matrícula 482799/3, GESTOR , em 23/12/2025 as 11:12

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

PREFBOOK Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FRANCISCO ROMANO**, CPF 125.XXX.X38-84, RG 18XXXXXX66,  
ASSINATURA ELETRÔNICA  Cargo Gerente Executivo, Telefone institucional: 1134691821 E-mail institucional: cejam@cejam.org.br, empresa  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM - 66.518.267/0001-83**, em 23/12/2025, às 17:33,  
conforme o Decreto 17.620/2017.

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

1. Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
2. Facultativo. Indicar quando já constituído.

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.